



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Abril de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022 - GAB/PREF de 07 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE A SEMANA SANTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna -PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERERANDO o período alusivo a Semana Santa, e a importância de tal evento para cultura e religiosidade do nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão dos eventos relativos a Semana Santa, fica estabelecido o funcionamento nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal:

- Dia 14 de Abril: ponto facultativo;
- Dia 15 de Abril: feriado.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (**serviços essenciais**).

Art. 3º - Com objetivo de não causar prejuízo ao atendimento ao público, o expediente nas Secretarias e demais órgãos ocorrerá na quarta-feira (13/04) das 08h às 12 e das 14h às 18h, para compensação do ponto facultativo de 14 de abril (quinta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 031/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 06 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUDMILA VITÓRIA LINA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Saúde, Símbolo PMA-CC-3, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 0282/2022 HOMOLOGANDO A DECISÃO, aplicando a penalidade SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS, para a servidora LEANDRA DE AVELAR MACEDO DE OLIVEIRA, portadora da matrícula 716, agente de saúde.

Araruna/PB, 07 de abril de 2022.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 032/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 06 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSIVANIA DA COSTA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar da PRÉ ESCOLA BRANCA DE NEVE, Símbolo PMA-DEC-3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.